



<p><b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b></p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)</p> <p>Nome da autoridade competente: Leonardo Silva Rodrigues</p> <p>Número do CPF: 879.***.***-91</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do ACT: Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 511, de 6 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União Nº 110, de 13 de junho de 2023</p>
<p><b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b></p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Educação (MEC)</p> <p>Nome da autoridade titular: Ana Valeria da Silva Dantas</p> <p>Número do CPF: 043.***.***-27</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do ACT: Secretaria de Educação Básica/SEB</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.092, de 6 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União Nº 216, de 7 de novembro de 2024</p>
<p><b>3. OBJETO:</b></p> <p>Execução conjunta de estratégias e ações voltadas à integração do tema transversal Educação para o Trânsito na Educação Básica, da Macroárea Cidadania e Civismo, em todo o Brasil, por meio do Programa Nacional de Educação para o Trânsito – Conexão DNIT, constituindo-se também em estratégia de fortalecimento do Programa de Educação para Cidadania e Sustentabilidade, instituído pelo Ministério da Educação.</p>
<p><b>4. JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>A Educação para o Trânsito é um dos instrumentos estratégicos para a redução de mortes e lesões decorrentes de sinistros, conforme o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e a Década de Ação pela Segurança Viária.</p> <p>O Programa Conexão DNIT integra ações pedagógicas inovadoras e transversais ao currículo escolar, fortalecendo a formação cidadã, a consciência de risco e o respeito à vida.</p> <p>Ao mesmo tempo, o Programa de Educação para Cidadania e para a Sustentabilidade propõe a abordagem de temas transversais contemporâneos da área Cidadania e Civismo, que inclui a Educação para o Trânsito.</p> <p>A parceria entre MEC e DNIT permitirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• escala nacional de alcance;</li> <li>• validação pedagógica e curricular dos materiais pedagógicos;</li> <li>• produção e disponibilização contínua de conteúdos transversais estruturados;</li> <li>• mobilização de redes de ensino para implementação contínua e permanente dos temas de trânsito nos saberes escolares por meio do Programa Conexão DNIT e no âmbito do Programa de Educação para Cidadania e para a Sustentabilidade;</li> <li>• integração dos esforços de comunicação e sensibilização;</li> <li>• avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas a partir da análise de dados e informações obtidas do Sistema de Gestão do Programa Conexão DNIT.</li> </ul>

Assim, a cooperação potencializa esforços institucionais e evita a sobreposição de iniciativas, garantindo maior impacto na comunidade escolar.

## 5. AÇÕES

**5.1.** Para a consecução do objeto deste Acordo de Cooperação, serão realizadas as seguintes ações:

- Produção, validação, disponibilização e atualização de materiais pedagógicos de Educação para o Trânsito e compartilhamento na plataforma MEC-RED;
- Formação continuada de professores, gestores escolares e especialistas em educação;
- Apoio técnico e pedagógico às redes de ensino para implementação estruturada da temática de trânsito no currículo;
- Articulação com órgãos públicos, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e parceiros estratégicos;
- Realização de ações de comunicação e de sensibilização em âmbito nacional.

**5.2.** São competências do Ministério da Educação

- Apoiar a divulgação e disponibilização dos materiais pedagógicos do Programa Conexão DNIT na plataforma MEC-RED;
- Validar a adequação pedagógica e curricular dos conteúdos às normas e diretrizes educacionais (BNCC, DCN e Matriz de Competências do Programa Educação para a Cidadania e a Sustentabilidade);
- Apoiar a difusão dos cursos de formação continuada pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (AVAMEC);
- Apoiar, em conjunto com o DNIT, a articulação de parcerias com Secretarias Estaduais e Municipais de Educação para implementação da Educação para o Trânsito;
- Apoiar ações de sensibilização voltadas às escolas e à sociedade.

**5.3.** São competências do DNIT

- Produzir e disponibilizar materiais pedagógicos do Programa Conexão DNIT para a plataforma MEC-RED;
- Oferecer formação continuada para gestores, professores e profissionais da educação a ser disponibilizada na plataforma AVAMEC;
- Prestar assessoria técnica e pedagógica às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação para implementação estruturada do Programa Conexão DNIT;
- Contribuir para a definição de critérios técnicos para a produção e avaliação de materiais pedagógicos;
- Elaborar materiais de comunicação e tutoriais para apoiar a difusão da Educação para o Trânsito;
- Desenvolver materiais de sensibilização para promover a cultura de segurança e paz no trânsito desde a infância;
- Assessorar, quando demandado, comitês e grupos de trabalho para avaliação e aprimoramento de materiais pedagógicos.

## 6. METAS

Constituem metas deste Acordo de Cooperação:

- Disponibilizar os materiais pedagógicos do Programa Conexão DNIT no MEC-RED, na forma de coleções;
- Atualizar a disponibilização dos materiais pedagógicos do Programa Conexão DNIT no MEC-RED anualmente;
- Estabelecer parâmetros técnicos para produção e avaliação de materiais e atividades pedagógicas;
- Ofertar pelo menos 4 (quatro) cursos de formação continuada por ano no AVAMEC, alcançando progressivamente no mínimo 5 mil professores por ano de vigência do ACT;
- Produzir pelo menos cinco mostras digitais, uma para cada região do país, apresentando resultados e ações desenvolvidas nas cidades e escolas aderentes ao Programa Conexão DNIT;
- Realizar pelo menos 4 (quatro) ações anuais de comunicação com abrangência nacional (lives, podcasts, vídeos e outros materiais de comunicação) para difundir o conceito da Educação para o Trânsito integrada aos saberes escolares.

## 7. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO:

O monitoramento e a avaliação da parceria pela Administração Pública se darão por meio de:

- emissão de relatórios técnicos parciais e finais de cumprimento do objeto;
- reuniões técnicas periódicas;
- uso de tecnologias de comunicação que permitam a troca permanente de informações entre os partícipes.

## 8. CRONOGRAMA DE PRAZOS E RESULTADOS ESPERADOS

Eixo	Ação	Responsável	Prazo/Meta
Materiais e Recursos Pedagógicos	Encaminhar ao MEC conjunto de materiais do Programa Conexão DNIT a serem disponibilizados	DNIT	4 meses (em cada ciclo anual)
Materiais e Recursos Pedagógicos	Analisar materiais e indicar reformulações, ajustes e/ou validação	MEC	1 mês (em cada ciclo anual)
Materiais e Recursos Pedagógicos	Adequar os materiais conforme indicações e encaminhar versões definitivas ao MEC, segundo parâmetros técnicos da plataforma MEC-RED	DNIT	2 meses (em cada ciclo anual)
Materiais e Recursos Pedagógicos	Disponibilizar os materiais na plataforma MEC-RED	MEC	1 mês (em cada ciclo anual)

Eixo	Ação	Responsável	Prazo/Meta
Formação Continuada	Elaborar cursos de formação e submetê-los à análise do MEC	DNIT	4 meses (em cada ciclo anual)
Formação Continuada	Analisar cursos e indicar reformulações, ajustes e/ou validação	MEC	1 mês (em cada ciclo anual)
Formação Continuada	Adequar os cursos conforme indicações e encaminhar versões definitivas ao MEC, segundo parâmetros técnicos da plataforma AVAMEC	DNIT	2 meses (em cada ciclo anual)
Formação Continuada	Disponibilizar os cursos na plataforma AVAMEC	MEC	1 mês (em cada ciclo anual)

Eixo	Ação	Responsável	Prazo/Meta
Apoio Técnico e Pedagógico	Prestar assessoria às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação para implementação estruturada da Educação para o Trânsito	DNIT (assessoria) / MEC (divulgação e articulação com redes)	Contínuo, sob demanda

Eixo	Ação	Responsável	Prazo/Meta
Parâmetros Técnicos	Propor parâmetros técnicos para avaliação e validação de materiais pedagógicos em Educação para o Trânsito	DNIT	4 meses (em cada ciclo anual)
Parâmetros Técnicos	Analisar parâmetros e indicar reformulações e ajustes	MEC	2 meses (em cada ciclo anual)
Parâmetros Técnicos	Apresentar versão reformulada dos parâmetros conforme indicação prévia	DNIT	2 meses (em cada ciclo anual)
Parâmetros Técnicos	Avaliar a versão definitiva dos parâmetros	MEC	2 meses (em cada ciclo anual)

Eixo	Ação	Responsável	Prazo/Meta
Comunicação e Sensibilização	Desenvolver proposta de ação de comunicação e submetê-la ao MEC	DNIT	2 meses (em cada ciclo anual)
Comunicação e Sensibilização	Analisar proposta e indicar reformulações e ajustes	MEC	15 dias (em cada ciclo anual)
Comunicação e Sensibilização	Apresentar versão reformulada conforme indicação prévia	DNIT	1 mês (em cada ciclo anual)
Comunicação e Sensibilização	Apoiar a difusão da ação junto às redes de ensino	MEC	Sem prazo definido

Eixo	Ação	Responsável	Prazo/Meta
Monitoramento e Avaliação	Realizar reuniões periódicas	MEC e DNIT	Contínuo
Monitoramento e Avaliação	Emitir relatório parcial	MEC e DNIT	Ao final de cada ano de vigência
Monitoramento e Avaliação	Emitir relatório final	MEC e DNIT	Ao final da vigência

**Nota explicativa:** Os prazos indicados no presente cronograma referem-se a ciclos de execução anual das ações previstas. Considerando que os materiais pedagógicos e cursos deverão ser disponibilizados e/ou atualizados uma vez por ano, durante toda a vigência do Acordo de Cooperação Técnica, o presente cronograma deverá ser compreendido como um ciclo que se repete anualmente.

## 12. PROPOSIÇÃO

*(Assinado eletronicamente)*  
ANA VALERIA DA SILVA DANTAS  
Coordenadora-Geral de Estratégia da Educação Básica do MEC

## 13. APROVAÇÃO

A análise do Plano de Trabalho foi realizada com base nos aspectos técnicos relacionados ao conteúdo das atividades previstas e ao cumprimento das metas e resultados a serem alcançados no âmbito da cooperação proposta.

Ressalta-se que o presente instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes, razão pela qual a avaliação concentrou-se na adequação técnica das ações planejadas e na compatibilidade das atividades com os objetivos institucionais das partes.

Assim, nos termos expostos, aprova-se o Plano de Trabalho apresentado.

Brasília, na data da assinatura.

*(Assinado eletronicamente)*  
LEONARDO SILVA RODRIGUES  
Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias  
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valeria da Silva Dantas, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Rodrigues, Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias**, em 25/04/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24477932** e o código CRC **5E715067**.